



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 4/2014 – Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no Primeiro Nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Metodologia do Ensino da Dança e Estágio Curricular.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Curso superior em nível de licenciatura e doutorado em qualquer área do conhecimento.
PERFIL DESEJADO:	Reconhecimento das concepções estéticas, históricas e sociais da dança como manifestação artística e cultural. Conhecer e dominar linguagens da dança na perspectiva da educação e as diversas abordagens e concepções. Conhecer os fundamentos da arte-educação e propostas pedagógicas para o ensino da dança. Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e didáticas relativas ao ensino da Dança em diferentes espaços educacionais. Capacidade de desenvolver projetos acadêmicos, de pesquisa e de extensão, bem como grupos de estudos, pesquisas e orientações acadêmicas. Assumirá disciplinas em ambos os turnos e em todos os cursos da FEF, tais como, Metodologia do Ensino da Dança, Estágios, Metodologias de Ensino e Pesquisa em Dança-Educação, entre outras.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato da instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 14/03/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita terá caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Fundamentos da arte-educação e relações com ensino da Dança na Educação formal e não-formal;
2. Propostas pedagógicas para o ensino da Dança no contexto escolar;
3. Estágio em dança: diálogos a partir da Educação formal e não-formal;
4. Escola, corpo e inclusão: aspectos teóricos e metodológicos;
5. Metodologia do Ensino da Dança: planejamento e articulação entre conteúdos, objetivos e avaliação em Dança no contexto escolar;
6. Organização do trabalho pedagógico na Dança e a pesquisa como princípio educativo;
7. Dança, educação estética e arte: diálogos possíveis;
8. Perspectivas e conflitos do estágio em Dança no campo da escola;
9. Processos de criação e composição como elementos de educação estética no contexto escolar;
10. Ensino de Dança e suas relações com as políticas públicas educacionais e culturais.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.

e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

f) O modelo de prova escrita será **discursivo** com duração máxima de até 4 horas.

g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

h) Sorteio dos pontos da prova Didática será realizado com 24 horas antes do início desta prova. Cada candidato disporá de no mínimo 40 minutos e no máximo de 50 minutos.

i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos **últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013. Em função disto, os candidatos deverão anexar em seus *curriculum* apenas as atividades deste período: todas as atividades e declarações anteriores a cinco anos não serão consideradas pela banca julgadora. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução 02/2013 CONSUNI/CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

j) As atividades do item II – Produção Intelectual, para a pontuação da prova de títulos, serão submetidas a critérios adicionais de classificação, que devem ponderar os pontos resultantes da aplicação da produção científica, segundo a classificação do veículo de divulgação do produto, sendo este último aplicado apenas aos artigos publicados em periódicos especializados. A classificação do periódico será aquela estabelecida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

pela CAPES/Qualis, vigente para a área de artes e áreas afins, devendo cada artigo receber pontuação conforme tabela abaixo:

II - 1 - Produção Bibliográfica

• A1 e A2 - 22 pontos
• B1 e B2 - 18 pontos
• B3 e B4 - 13 pontos
• B5 e C - 8 pontos (limitados a no máximo 4 artigos)

Demais itens da Produção Intelectual, bem como da Produção Artística e Produção Técnica ou Tecnológica estará de acordo com a tabela anexa à Resolução 02/2013 CONSUNI/CEPEC da UFG.

k) As produções não relacionadas à área do concurso serão pontuadas em 50% de seu valor.

l) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

m) O *currículo* deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

n) O *Curriculum* deverá ser apresentado conforme a *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios deverão estar anexados segundo a tabela de pontuação da resolução CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Educação Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.

**Profa. Dra. Anegleyce Teodoro Rodrigues
Diretora da FEF/UFG**